



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 189 – ANO 2026

JOÃO PESSOA/PB

27 DE MARÇO DE 2026

PARTE 1 ASSUNTOS NORMATIVOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

PARTE 2 ASSUNTOS DE PESSOAL

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

PORTARIA Nº 80 GES/GS/SEAP, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **ISAIAS DE OLIVEIRA LEANDRO**, matrícula nº 163.444-5, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Doutor Romeu Gonçalves de Abrantes, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 81 GES/GS/SEAP, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **DANILO MOREIRA HENRIQUE**, matrícula nº 173.881-0, Policial Penal, ora lotado no Presídio Especial do Valentina Figueiredo, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 82 GES/GS/SEAP, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **ROSÂNGELA CAVALCANTI DE LIMA**, matrícula nº 174.162-4, Policial Penal, ora lotada na Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, para prestar serviço junto ao PRESÍDIO ESPECIAL DO VALENTINA FIGUEIREDO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 83 GES/GS/SEAP, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **LINDEMBERG GONÇALVES LIMA**, matrícula nº 163.274-4, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Esperança, para prestar serviço junto à GERÊNCIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 84 GES/GS/SEAP, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **HUDSON CÉZAR DE LIMA**, matrícula nº 163.309-1, Policial Penal, ora lotado no Centro de Operações Penitenciárias, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 85 GES/GS/SEAP, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **ELIEZER JÚLIO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 173.767-8, Policial Penal, ora lotado no Centro de Monitoramento de Tornozeira Eletrônica, para prestar serviço junto ao GABINETE DO SECRETÁRIO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 86 GES/GS/SEAP, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **JOSEILMA DANTAS AGEU**, matrícula nº 171.596-8, Policial Penal, ora lotada na Cadeia Pública de Pombal, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA REGIONAL DE PATOS, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 87 GES/GS/SEAP, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **JOSÉ ROBERTO ALVES**, matrícula nº 173.159-9, Policial Penal, ora lotado no Grupo Penitenciário de Operações com Cães, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 88 GES/GS/SEAP, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **FÁBIO MELO DE SOUSA**, matrícula nº 901.774-7, Prestador de Serviços, ora lotado na Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, para desenvolver as atividades inerentes ao cargo/função junto à PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 89 GES/GS/SEAP, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **ALANA NELI BAGGIOTO MOREIRA**, matrícula nº 163.469-1, Policial Penal, ora lotada na Penitenciária Desembargador Flóscolo da Nóbrega, para prestar serviço junto à GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, até ulterior deliberação.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 90 GES/GS/SEAP, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **MÁRIO MARQUES PESSOA JÚNIOR**, matrícula nº 184.797-0, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Desembargador Flóscolo da Nóbrega, para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAD

RESENHA Nº 138/2026/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.555 de 24/03/2026)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matrícula	Lotação	Parecer Nº	Prazo	Despacho
SAD-PSE-2026/02968	ANTÔNIO RANIELY FREITAS FERNANDES	174.491-7	SEAP	0203/2026/ASJUR/SEAD	01 ANO	DEFERIDO

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

RECURSOS HUMANOS - SEAD

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência constante na Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019, resolve **INDEFERIR** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** do Grupo Operacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

RESENHA Nº 127/2026/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.556, de 25/03/2026)

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/03187	163.499-2	ADRIANA FERNANDES SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/03175	163.443-7	ANDRÉ LUIS MIGUEL GOUVEIA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/04385	163.443-7	ANDRÉ LUIS MIGUEL GOUVEIA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/03080	171.149-1	DENILSON DE ARAÚJO MEDEIROS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/03082	168.663-1	HUDSON LATO LOPES E ALMEIDA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/03697	171.630-1	ISMAEL LÚCIO SOARES DOS SANTOS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/02741	171.167-9	JACKSON JOSÉ DE MARINS BARBOSA CARVALHO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/03652	168.697-6	JULIANO DE SOUZA ANDRADE	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/03182	172.010-4	MANOEL CARLOS LOPES DE MORAIS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/02757	163.543-3	NAPOLIÃO FERNANDES DA COSTA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/02819	168.122-2	REJANE FERREIRA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2026/03471	174.430-5	TIAGO NEPOMUCENO MALTA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

RESENHA Nº 172/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.554, de 21/03/2026)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
ADEVAL CARDOSO PINTO	90.546-1	ESTATUTÁRIO	30	15/03/2026	13/04/2026
RAIMUNDO PEDRO DE FONTES FILHO	180.985-7	ESTATUTÁRIO	60	12/03/2026	10/05/2026



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

RESENHA Nº 174/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.554, de 21/03/2026)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
ANNA CAROLINE RIBEIRO ALENCAR DE OLIVEIRA	174.267-1	RPPS	180	05/03/2026	31/08/2026
CARLOS HENRIQUE ELIAS DA SILVA	163.578-6	RPPS	15	16/03/2026	30/03/2026
DAMIÃO CÉLIO DOS SANTOS	173.212-9	RPPS	60	05/03/2026	03/05/2026

RESENHA Nº 176/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.555, de 24/03/2026)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
JOÃO NAZÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO NETTO	181.233-5	ESTATUTÁRIO	90	20/03/2026	17/06/2026

RESENHA Nº 177/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.555, de 24/03/2026)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
EDUARDO GUERRA BARRETO JÚNIOR	168.927-4	RPPS	60	18/03/2026	16/05/2026

RESENHA Nº 182/2026

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.556, de 25/03/2026)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
THOMAZ ARRAES COUTO	163.547-6	RPPS	90	19/03/2026	16/06/2026

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Executivo de Recursos Humanos

PARTE 3

JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 16/2026-COR/GS/SEAP, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao **Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2025/08306**, instaurado através da Portaria nº 38/2025-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no D.O.E. em 18/12/2025.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 17/2026-COR/GS/SEAP, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao **Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2025/07235**, instaurado através da Portaria nº 33/2025-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no D.O.E. em 06/11/2025.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PARTE 4

ASSUNTOS DIVERSOS

PORTARIA Nº 014 - GS/SEAP, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como pontos focais junto ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em apoio à implementação do Posto



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Avançado de Documentação – PADoc, no âmbito da Secretaria Estadual da Administração Penitenciária - SEAP do Estado da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando as metas nacionais do Plano Pena Justa, no que se refere à emissão da documentação civil básica (Certidão de Nascimento, RG, CPF, Título de Eleitor, RNM e CTPS) para todas as pessoas privadas de liberdade e implantação de protocolo de soltura em todos os estabelecimentos prisionais, com destaque ao acesso à documentação civil (Indicadores: 2.2.9.6.1.1 e 3.1.1.1.1.1);

Considerando, ainda, que o PADoc integra a Ação Nacional de Identificação Civil e Emissão de Documentos para Pessoas Privadas de Liberdade, liderada pelo CNJ com apoio do programa Fazendo Justiça, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pontos focais junto ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em apoio à implementação do Posto Avançado de Documentação – PADoc, no âmbito da Secretaria Estadual da Administração Penitenciária:

DOGIVAL WALTUDES DEUZEMAN PEREIRA DE SOUZA	Matrícula nº 173.941-7	Fiscal Responsável
CIZIA DE ASSIS ROMEU	Matrícula nº 190.590-2	Ponto Focal Geral do Projeto
BRUNO ALESSANDRO BARBOSA DE MENEZES	Matrícula nº 163.235-3	Ponto Focal do Setor de TI
RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA	Matrícula nº 191.414-6	Ponto Focal do Setor de Patrimônio

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de março de 2026, produzindo efeitos enquanto perdurarem as ações previstas para execução do programa a que se refere, ressalvada deliberação expressa de revogação.

PORTARIA Nº 015 - GS/SEAP, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Concede o Diploma de Honra ao Mérito às Diretoras das Unidades Prisionais do Estado da Paraíba, no âmbito do Programa “Elas em Ação – Março da Mulher”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO o Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março, marco histórico de valorização da luta, da representatividade e das conquistas das mulheres na sociedade;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento institucional às servidoras que exercem funções estratégicas de gestão e liderança no sistema penitenciário estadual;

CONSIDERANDO o Programa “Elas em Ação – Março da Mulher”, desenvolvido no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba – EGEPEN-PB, com foco na valorização da mulher, no fortalecimento da liderança feminina, na promoção do bem-estar e na construção de um ambiente institucional mais equitativo, resolve:

Art. 1º. Conceder o Diploma de Honra ao Mérito, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP, como forma de reconhecimento institucional às Diretoras das Unidades Prisionais do Estado da Paraíba, em razão de sua relevante contribuição à gestão penitenciária e ao fortalecimento da liderança feminina.

Art. 2º. O Diploma de Honra ao Mérito será concedido às Diretoras das Unidades Prisionais relacionadas no Anexo I desta Portaria, como homenagem pelo compromisso, dedicação e excelência no exercício de suas funções.

Art.3º. A entrega dos Diplomas ocorreu no contexto das ações do Programa “Elas em Ação – Março da Mulher”, promovido pela Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba – EGEPEN-PB, no dia 24 de março de 2026.

Art. 4º Compete à Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba – EGEPEN-PB a organização,



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

coordenação e execução dos procedimentos necessários à implementação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

ANEXO I

RELAÇÃO DAS DIRETORAS DAS UNIDADES PRISIONAIS HOMENAGEADAS COM O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

1. **ALESSANDRA PEREIRA MALAQUIAS** – DIRETORA DO PRESÍDIO FEMININO DE PATOS
 2. **ANAIRIS ALMEIDA SIMPLICIO** – DIRETORA DA PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE
 3. **ANNA AMÉLIA DANTAS DE ALMEIDA** – DIRETORA DA CADEIA PÚBLICA DE SANTA LUZIA
 4. **AURISTELA CRISTINA DE MOURA CAMÉLO COSTA** – DIRETORA DA CADEIA PÚBLICA DE JUAZEIRINHO
 5. **EDNA ALVES DE LUCENA** – DIRETORA DA CADEIA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO
 6. **KATIA MARIA DE ARAÚJO MELO** – DIRETORA DA CADEIA PÚBLICA DE ESPERANÇA
 7. **LIDIANY KALL GOMES PEREIRA** – DIRETORA DA CADEIA PÚBLICA DE REMÍGIO
 8. **MARIA DO CÉU DANTAS NÓBREGA** – DIRETORA DA CADEIA PUBLICA DE SOUSA
 9. **MIRTES DANIELE DA SILVA** – DIRETORA DO PRESÍDIO ESPECIAL VALENTINA DE FIGUEIREDO
 10. **RENATA KARINE MARQUES PENA ABRANTES** – DIRETORA DA PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAJAZEIRAS
 11. **TATIANA MARIA BERNARDO PIMENTEL** – DIRETORA DA PENITENCIÁRIA DE REEDUCAÇÃO FEMININA
- MARIA JÚLIA MARANHÃO

EXTRATOS E AVISOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.558, de 27/03/2026
Nº do Cadastro	24-00783-8
Nº do Contrato	0025/2024
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	ALUCOM LTDA
Valor Original do Contrato	R\$ 56.028,00
Nº do Aditivo	2
Objeto do Aditivo	PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO 0025/2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI 8.666, DE 1993.
Valor do Aditivo	R\$ 71.762,28
Classificação Funcional-Programática	24.101.14.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato	25/3/2024 a 27/3/2027
Data da Assinatura do Aditivo	25/3/2026
Valor acumulado do contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	124.725,12
Gestor do Contrato	WELLINGTON NEVES FREIRE JÚNIOR – 166.134-5
Autoridade Competente	JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - Secretário

ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

RETIFICAÇÃO 05 - EDITAL Nº 001/2026/SEAP/EGEPEN

A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP por meio da Escola de Gestão Penitenciária - EGEPEN, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Estadual nº. 8.186/2007, tornam pública a presente retificação ao Edital do Processo Seletivo Simplificado para cadastro em BANCO DE CURRÍCULO DE PROFISSIONAIS, com a finalidade de atender as demandas educacionais da EGEPEN referentes aos cursos de capacitação profissional inicial e continuada, obedecendo ao Regimento Interno da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba e outras legislações pertinentes.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

1. NO ITEM 15. DO CRONOGRAMA PREVISTO, ONDE SE LÊ:

ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Resultado Final Geral	27 de março de 2026

2. LEIA-SE:

ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Resultado Final Geral	02 de abril de 2026

João Pessoa, 26 de março de 2026

MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA

Diretor da EGEPEN/PB

RESENHA 009/2026/EGEPEN/SEAP/PB

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

MATRICULAR os Policiais Penais no **Curso de Trabalho Emocional no Sistema Prisional**, modalidade remoto, que trata Edital-EGEPEN em Resenha 006/2026/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 188.

I. Servidores

Nº	Nome	Matrícula
1	ADRIANA GUERRA MEDEIROS	173.770-8
2	ALEXON MAGNO DOS SANTOS	183.510-6
3	ALINE SIMONE DE SOUZA XAVIER	173.194-7
4	ANAIRIS ALMEIDA SIMPLICIO	168.904-5
5	ANDRE VALBER SILVANO COUTINHO	184.578-1
6	BRENO CAVALCANTI CUNHA	174.434-8
7	CACILDO JOSÉ DA SILVA	174.538-7
8	CARLOS EGBERTO VITAL PEREIRA	125.233-0
9	CIZIA DE ASSIS ROMEU	190.590-2
10	ELIAS GOMES DA CUNHA	174.393-7
11	ELIOMAR LOPES DE MOURA	152.873-4
12	ERICA BRAGA DE AGUIAR	174.180-2
13	FRANCISCO PEREIRA DA COSTA FILHO	171.885-1
14	ISAIAS RAMOS DE FIGUEIREDO NETO	173.781-3
15	ITALO PABLO XAVIER MARTINS	173.460-1

Nº	Nome	Matrícula
16	IVAN GONÇALVES DA SILVA	171.872-0
17	JOSE EDNALDO DOS SANTOS	172.029-5
18	JOSEILMA DANTAS AGEU	171.596-8
19	LUANA PAULA ALVES DE MENDONÇA	174.440-2
20	LUCIENE DO NASCIMENTO SILVA	672.739-5
21	MARCOS RIBEIRO DA SILVA	174.516-6
22	NATÁLIA MARIANE DA SILVA PEQUENO	181.590-3
23	RENAN SOARES DA SILVA	183.506-8
24	RENATA RELMA BEZERRA DE LIMA	173.511-0
25	RILDSON SILVA DE GUSMAO	171.935-1
26	ROGÉRIO CORDEIRO DE MELO	171.941-6
27	SIMONY CARDOSO DE OLIVEIRA NUNES	163.353-8
28	TATIANA QUERINO GUEDES CUNHA	163.245-1
29	WAGNER ALVES BERTO	168.128-1

Os Matriculados receberão o link de acesso do ambiente virtual da aula pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.

No ambiente virtual os Matriculados deverão estar trajados em consonância ao que reza a Resenha 006/2026/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI-SEAP 188.

João Pessoa - PB, 26 de março de 2026

RESENHA 010/2026/EGEPEN/SEAP/PB

CONSIDERANDO a parceria técnica e institucional entre a Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba (EGEPEN/PB) e a Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a qualificação institucional em temas relacionados aos direitos humanos, relações étnico-sociais e questões de gênero para o fortalecimento das práticas de gestão;

CONSIDERANDO as diretrizes do Plano Nacional Pena Justa, em observância às determinações do Supremo Tribunal Federal no âmbito da ADPF 347, que visa a superação do estado de coisas inconstitucional no sistema penitenciário brasileiro;

CONSIDERANDO o papel estratégico exercido pelos gestores na condução das equipes e na implementação de políticas institucionais alinhadas aos princípios da administração pública;



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, e pelo art. 30 e seguintes da Lei Estadual nº 11.359/2019, **RESOLVE**:

I. CONVIDAR Gerentes e Subgerentes para participar da **OFICINA** de capacitação "**DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-SOCIAIS E DE GÊNERO**", ação formativa integrante do Projeto Entrelace:

- **Público-alvo:** Gerentes, Subgerentes e Equipe da EGEPEN-PB.
- **Vagas:** 30.
- **Carga Horária:** 12 horas.
- **Modalidade:** Presencial.
- **Local:** Sede da EGEPEN-PB em João Pessoa.

III. A Ação Educacional será realizada semanalmente, sempre às **quintas-feiras**, no horário das **09h às 12h**, conforme o seguinte cronograma:

- **Violência de Gênero:** Palestra com duração de 3 horas, programada para o dia 09/04/2026.
- **Direitos Humanos:** Palestra com duração de 3 horas, programada para o dia 16/04/2026.
- **Letramento LGBTQIAPNB+:** Palestra com duração de 3 horas, programada para o dia 23/04/2026.
- **Racismo:** Palestra com duração de 3 horas, programada para o dia 30/04/2026.

IV. SOLICITAR os Gerente, Subgerentes e servidores da EGEPEN deverão encaminhar expediente contendo (**nome completo, matrícula, lotação, telefone e e-mail**) para o endereço eletrônico **egepen@seap.pb.gov.br** até o dia **31/03/2026**. Na impossibilidade de participação do titular, este deverá indicar um substituto para representa-lo(a) na capacitação.

João Pessoa - PB, 26 de março de 2026

MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA

Diretor da EGEPEN

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.557, de 26/03/2026)

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR os Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresentem defesa ou opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição Salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

E-mail: acumulacaocargospb@gmail.com

E-mail: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº Processo	Matrícula	Nome
1	SAD-PSE-2026/06443	195.740-6	FRANCISCO DANIEL ARAÚJO DA COSTA
2	SAD-PSE-2026/06437	174.138-1	GENIVALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR

João Pessoa, 25 de março de 2026

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.558, de 27/03/2026)

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Nº	Nº Processo	Matrícula	Nome
1	SAD-PSE-2026/06443	195.740-6	FRANCISCO DANIEL ARAÚJO DA COSTA

João Pessoa, 26 de março de 2026

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO

Presidente

BOLETIM INTERNO DA SEAP/PB

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado

JOÃO PAULO FERREIRA BARROS
Secretário Executivo

THIAGO POGGI LINS NUNES
PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO
Boletim Interno

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO

A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:

- O material deve ser enviado via e-mail (boletiminterno@seap.pb.gov.br)
 - Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDoc ao SUBGERH.
 - Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira*
 - Dia de publicação: sexta-feira
- * Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

Thiago Poggi Lins Nunes
Patrício Ferreira de Lima Justo
E-mail: boletiminterno@seap.pb.gov.br